



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano X • Nº 2374

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Portaria Nº 048 / 2020 de 14 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a Licença de Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº 049 / 2020 de 14 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a Licença de Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº 050 / 2020 de 14 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a Licença de Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº 051 / 2020 de 14 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a Licença de Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº 052 / 2020 de 14 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a Licença de Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº 53/2020 de 14 de Agosto de 2020** - Exonera José Luciano Freitas dos Santos, da função de Secretário Escolar no Município de Esplanada - BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 048 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

100 03

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020, ao Servidor Municipal **ADAILTON MENDES DE SOUZA**, Professor, matrícula 4847, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 049 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

10D 03

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020, a Servidora Municipal **ALVIRENE DE SOUZA OLIVEIRA BRITO**, Professora, matrícula 2383, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 050 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

10D 03

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020, a Servidora Municipal **FÁTIMA CORREIA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula 0076, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 051 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020, o Servidor Municipal **IDELVAN DE ARAÚJO REIS**, Professor, matrícula 1366, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 052 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

10D 03

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020, a Servidora Municipal **SILVANA DE JESUS SANTOS**, Agente de Serviços, matrícula 0753, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 53/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“Exonera JOSÉ LUCIANO FREITAS
DOS SANTOS, da função de Secretário
Escolar no Município de Esplanada -
BA.”

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **JOSÉ LUCIANO FREITAS DOS SANTOS**, matrícula 4614, da função de “**SECRETÁRIO ESCOLAR**”, da Escola Municipal São Sebastião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,
Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL